



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO

RECRUTAMENTO P/ RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR - (PSICÓLOGO)

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/29014, de 20/06 e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na redação atual e, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e de acordo com o artigo 97.º – A da LTFP, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 25/2018, desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o **procedimento para recrutamento, por recurso a mobilidade, na categoria/carreira de técnico superior – psicólogo**, conforme posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal aprovado para 2018, nas seguintes condições:

1 – Carreira/ Categoria – Técnico superior – área de psicologia.

2 – Serviço a que se destina: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação (DGRHASE), área de serviço social.

3 - Caracterização do Posto de Trabalho: Exercício de funções constantes no Anexo à LTFP, grau de complexidade 3. Acompanhar psicologicamente em estreita colaboração com as diversas áreas do serviço de ação social (atendimento à vítima de violência; atendimento a crianças, jovens, adultos e idosos); Intervir em situações de emergência social (morte de familiares por acidentes de viação; desastres naturais, morte súbita; acidentes, etc.); Colaborar com os serviços sociais de proximidade e com as entidades que integram a Rede Social de Fafe, para desenvolvimento de ações de intervenção psicossocial.

Efetuar estudos de natureza científico-técnica, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa. Execução de outras tarefas/funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na respetiva ordem profissional. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Elaborar pareceres no âmbito da respetiva área de especialidade.

Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 – Local de Trabalho: Município de Fafe.

5 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem, nos termos legais.

6 – Prazo para aceitação de candidaturas – 10 dias úteis.

7 – Requisitos de admissão ao procedimento:

7.1 – Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;

7.2 Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em Psicologia, bem como inscrição válida na respetiva Ordem Profissional;

8 – Forma e Prazo de candidaturas: Requerimento em suporte de papel dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação da oferta, entregue no Balcão Único do Departamento Administrativo Municipal, durante as horas normais de expediente (2.ª feira das 9h às



MUNICÍPIO DE FAFE

19h.00, 3.ª a 5.ª feira das 9h.00 às 17.00h e 6.ª feira das 9.00h às 12h e 30m), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento deverá constar menção expressa e inequívoca da referência /Oferta de Emprego Publico a que o candidato se habilita, bem como, nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contactos telefónicos e de e-mail, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

8.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias;
- b) Fotocópia comprovativa da posse das habilitações profissionais;
- c) Currículo detalhado e atualizado, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas e indicação da formação profissional frequentada.

9 – Seleção dos candidatos : A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise curricular.

10 – A mobilidade agora determinada é pelo prazo de dezoito meses, a iniciar após seleção de candidato.

Paços do Município de Fafe, 28 de maio de 2018.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)